



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo nº 2 ao Contrato TRT 16ª nº 006/2004
PA nº 037/2005

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
SRA. SILVANA LIRA DA ROCHA
SANTOS NEIVA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela **Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Dra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, e de outro lado a Sra. **SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA**, RG nº 814406 SSP/MA e CPF N.º 255.588.893-49, residente e domiciliada à Rua Santos Sobrinho, s/n – Centro, São João dos Patos/MA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com base no PA N.º 037/2005, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato ora pactuado expirar-se-á em 31.03.2006 e, pelo presente Termo Aditivo vigorará até 31/03/2007.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 13 de março de 2006.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT/16ª REGIÃO**

**SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA
LOCADORA**

Testemunhas:

1) _____
CPF N.º

2) _____
CPF N.º